



## EDITAL nº 18/2025

### INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS

Em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 02.04.2025 ratificado por deliberação da Câmara Municipal de 07.04.2025, foi determinado iniciar o procedimento de alteração do Regulamento supramencionado.

Mais se torna público, que o objeto do procedimento decorre da intenção do Município proceder a ajustamentos na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, a qual se constitui como anexo ao referido Regulamento.

Por fim, torna-se ainda público que, pela mesma deliberação, e sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o Projeto da Alteração do Regulamento em causa, foi também determinado que, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicitação do início do procedimento no *site* do Município, em [www.cm-lousa.pt](http://www.cm-lousa.pt), os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Balcão Único do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 16h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Rua Dr. João Santos, 3200-236 Louçã, ou por correio eletrónico para o endereço [geral@cm-lousa.pt](mailto:geral@cm-lousa.pt).

Paços do Município, 8 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Miguel Correia Antunes